



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 024/2024

Concede progressão por escolaridade a servidora da Câmara Municipal de Manfrinópolis.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

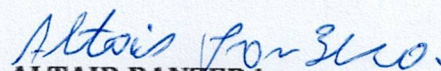
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sra. **SILVANIA GUIDINI**, cadastrada na matrícula nº22, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, progressão por escolaridade, com fundamento no art. 87, §2º, alínea "a" da Lei Municipal nº 635/2017, ao quinto nível subsequente referente ao primeiro avanço, em decorrência da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização;

Art. 2º A servidora pública, Sra. **SILVANIA GUIDINI**, cadastrada na matrícula nº22, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, passará com a progressão concedida ao nível 08 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de novembro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 024/2024

Concede progressão por escolaridade a servidora da Câmara Municipal de Manfrinópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sra. **SILVANIE GUIDINI**, cadastrada na matrícula nº22, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, progressão por escolaridade, com fundamento no art. 87, §2º, alínea "a" da Lei Municipal nº 635/2017, ao quinto nível subsequente referente ao primeiro avanço, em decorrência da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização;

Art. 2º A servidora pública, Sra. **SILVANIE GUIDINI**, cadastrada na matrícula nº22, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, passará com a progressão concedida ao nível 08 do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis (Lei Municipal nº 635/2017)

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 13 de novembro de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:69D3A642

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2024. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>